



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 438

00006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 07/08/2008	proposição Medida Provisória nº 438/2008
--------------------	---

autor Deputado Roberto Masalhães	Nº do prontuário
-------------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

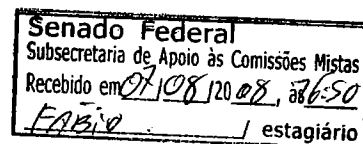
Dar nova redação ao art. 1º, §2º, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º -

§2º. As doações de que trata o *caput* também poderão ser destinadas ao desenvolvimento de ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável de outros biomas brasileiros.

Justificativa

Não é plausível que o Governo suspenda a arrecadação de receitas provenientes do PIS/PASEP e COFINS para investir em ações ambientais a serem implementadas fora do território nacional. Logo, esta emenda visa excluir do texto a expressão "em outros países tropicais".



PARLAMENTAR

[Assinaturas manuscritas]

